



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 05/2020.

Concede revisão geral de remuneração e dá outras providências.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral de remuneração da ordem de 4,4816 % (quatro inteiros e quatro mil, oitocentos e dezesseis décimos de milésimo por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2019, aos servidores públicos municipais, extensivo aos proventos da inatividade e pensão e contratados temporariamente.

Art. 2º Fica atualizado o piso salarial profissional do magistério público da educação básica do Município em 12,821 % (doze inteiros e oitocentos e vinte e um milésimos por cento), para dar cumprimento às disposições da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial nacional da categoria, bem como à Lei Municipal nº 1.293, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a revisão e atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal da educação básica.

Art. 3º O valor da Unidade Padrão de Vencimento – UPV, previsto no § 1º do artigo 39 da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, passa a ser de R\$ 43,11 (quarenta e três reais e onze centavos), na vigência desta Lei.

Art. 4º O anexo IV da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, os anexos II, II-A e II-C da Lei nº 606, de 31 de março de 2008, o anexo único da Lei nº 826, de 27 de dezembro de 2010, e o anexo único da Lei nº 929, de 14 de setembro de 2011, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos anexos I a VI desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 para os servidores referidos no seu artigo 2º e a partir de 1º de fevereiro de 2020 para os servidores referidos no seu artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de janeiro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO Minas Gerais			PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (1) Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal/Vencimentos ANEXO IV - LEI Nº 80/97 ANEXO I – LEI Nº 1.300/2017 ANEXO I – LEI Nº 1.353/2018 ANEXO I – LEI Nº 1.395/2019 ANEXO I – LEI Nº						
CARGO	CLASSE	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL						
			A	B	C	D	E	F	G
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1145,98	1168,87	1203,95	1252,10	1314,71	1393,60	1491,13	1610,44
	II	1211,59	1235,83	1272,90	1323,82	1390,01	1473,38	1576,54	1702,67
	III	1535,40	1566,09	1613,07	1677,61	1761,49	1867,16	1997,89	2157,70
Oficial Especializado	I	1780,25	1815,86	1870,32	1945,14	2042,39	2164,94	2316,48	2501,78
	II	1995,84	2035,74	2096,80	2180,70	2289,73	2427,13	2596,99	2804,77
	III	2211,45	2255,69	2323,34	2416,27	2537,08	2689,31	2877,56	3107,77
Operador de Máquina Pesada	I	1522,49	1552,95	1599,53	1663,5	1746,68	1851,48	1981,08	2139,56
	II	1738,17	1772,93	1826,12	1899,17	1994,14	2113,76	2261,75	2442,66
	III	1781,37	1816,99	1871,52	1946,36	2043,71	2166,33	2317,95	2503,37
Operador de Máquina Leve	I	1145,98	1168,87	1203,95	1252,10	1314,71	1393,60	1491,13	1610,50
	II	1364,08	1391,36	1433,12	1490,42	1564,96	1658,83	1774,96	1916,97
	III	1494,97	1524,89	1570,63	1633,46	1716,26	1818,04	1945,27	2100,91
Motorista	I	1145,98	1168,87	1203,95	1252,10	1317,71	1393,60	1491,13	1610,44
	II	1582,23	1613,89	1662,29	1728,78	1815,20	1924,13	2058,79	2223,51
	III	1931,90	1970,55	2029,66	2110,87	2216,38	2349,37	2513,81	2714,94
Mecânico de Máquina Leve	I	1780,25	1815,86	1870,32	1945,14	2042,39	2164,94	2316,48	2501,78
	II	1995,84	2035,74	2096,80	2180,70	2289,73	2427,13	2596,99	2804,77
	III	2211,45	2255,69	2323,34	2416,27	2537,08	2689,31	2877,56	3107,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Mecânico de Máquina Pesada	I	2211,45	2255,69	2323,34	2416,27	2537,08	2689,31	2877,56	3107,77
	II	2642,59	2695,44	2776,31	2877,36	3031,75	3213,65	3438,60	3713,69
	III	3073,88	3135,34	3229,40	3359,59	3526,50	3738,07	3999,75	4319,73
Técnico de Nível Médio	I	1781,37	1816,99	1871,52	1946,36	2043,71	2166,33	2317,95	2503,37
	II	2212,95	2257,19	2324,92	2417,94	2538,79	2691,13	2879,48	3109,85
	III	2860,18	2917,38	3004,93	3125,09	3281,34	3478,24	3721,68	4019,41
Técnico de Nível Superior	I	3291,76	3357,60	3458,31	3596,65	3776,46	4003,06	4283,28	4625,94
	II	3723,26	3797,72	3911,66	4068,13	4271,50	4527,81	4844,75	5232,34
	III	4025,28	4105,82	4228,97	4398,13	4618,03	4895,12	5237,78	5656,77
Técnico em Construção Civil	I	3291,76	3357,60	3458,31	3596,65	3776,46	4003,06	4283,28	4625,94
	II	3723,26	3797,72	3911,66	4068,13	4271,50	4527,81	4844,75	5232,34
	III	4025,28	4105,82	4228,97	4398,13	4618,03	4895,12	5237,78	5656,77
Auxiliar Administrativo	I	1145,98	1168,87	1203,95	1252,10	1314,71	1393,60	1491,13	1610,44
	II	1582,23	1613,89	1662,29	1728,78	1815,20	1924,13	2058,79	2223,51
	III	2237,49	2282,06	2350,51	2444,54	2566,73	2720,75	2911,22	3144,09
Agente Administrativo	I	1997,16	2037,11	2098,21	2182,12	2291,26	2428,73	2598,73	2806,63
	II	2428,64	2477,23	2551,54	2653,60	2786,29	2953,44	3160,19	3412,99
	III	2860,18	2917,38	3004,93	3125,09	3281,34	3478,24	3721,68	4019,41
Assistente Administrativo	I	3162,27	3225,51	3322,28	3455,17	3627,91	3845,60	4114,78	4443,95
	II	3507,46	3577,62	3684,93	3832,34	4023,97	4265,38	4563,95	4929,08
	III	3982,16	4061,82	4183,65	4350,99	4568,56	4842,66	5181,63	5596,17
Médico	I	3507,46	3577,62	3684,93	3832,34	4023,97	4265,38	4563,95	4929,08
	II	3939,03	4017,80	4138,33	4303,87	4519,08	4790,21	5125,54	5535,56
	III	4370,52	4457,94	4591,68	4775,34	5014,12	5314,95	5687,00	6141,93
Odontólogo	I	3507,46	3577,62	3684,93	3832,34	4023,97	4265,38	4563,95	4929,08
	II	3939,03	4017,80	4138,33	4303,87	4519,08	4790,21	5125,54	5535,56
	III	4370,52	4457,94	4591,68	4775,34	5014,12	5314,95	5687,00	6141,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Técnico de Nível Superior em Saúde	I	3291,76	3357,60	3458,31	3596,65	3776,46	4003,06	4283,28	4625,94
	II	3723,26	3797,72	3911,66	4068,13	4271,50	4527,81	4844,75	5232,34
	III	4025,28	4105,82	4228,97	4398,13	4618,03	4895,12	5237,78	5656,77
	I	4389,15	4476,95	4611,28	4795,72	5035,53	5337,66	5711,3	6168,22
Técnico de Nível Superior em Saúde (08 hs)	II	4964,76	5064,06	5216,00	5424,64	5695,88	6037,65	6460,28	6977,11
	III	5367,39	5474,74	5639,00	5864,57	6157,82	6527,26	6984,19	7542,94
Técnico de Nível Médio em Saúde	I	1781,37	1816,99	1871,52	1946,36	2043,71	2166,33	2317,95	2503,37
	II	2212,95	2257,19	2324,92	2417,94	2538,79	2691,13	2879,48	3109,85
	III	2860,18	2917,38	3004,93	3125,09	3281,34	3478,24	3721,68	4019,41
Auxiliar de Consultório Odontológico	I	1145,98	1168,87	1203,95	1252,10	1314,71	1393,60	1491,13	1610,44
	II	1276,83	1302,39	1341,44	1395,09	1464,85	1552,71	1661,43	1794,35
	III	1362,34	1389,61	1431,27	1488,52	1562,97	1656,73	1772,70	1914,50
Auxiliar de Enfermagem	I	1145,98	1168,87	1203,95	1252,10	1314,71	1393,60	1491,13	1610,44
	II	1276,83	1302,39	1341,44	1395,09	1464,85	1552,71	1661,43	1794,35
	III	1362,34	1389,61	1431,27	1488,52	1562,97	1656,73	1772,70	1914,50
Agente de Saúde e Administração	I	1145,98	1168,87	1203,95	1252,10	1314,71	1393,50	1491,13	1610,44
	II	1582,23	1613,89	1662,29	1728,78	1815,20	1924,13	2058,79	2223,51
	III	2235,81	2280,50	2348,93	2442,90	2565,01	2718,92	2909,24	3141,99
Fiscal Municipal	I	3162,27	3225,50	3322,28	3455,17	3627,91	3845,75	4114,78	4443,95
	II	3507,46	3577,62	3684,93	3832,34	4023,97	4265,38	4563,95	4929,08
	III	3982,16	4061,82	418,65	4350,99	4568,56	4842,66	5181,63	5596,17
Fiscal Sanitário	I	1780,25	1815,86	1870,32	1945,14	2042,39	2164,94	2316,48	2501,78
	II	1995,84	2035,74	2096,80	2180,70	2289,73	2427,13	2596,99	2804,77
	III	2211,45	2255,69	2323,34	2416,27	2537,08	2689,31	2877,56	3107,77
Assistente Financeiro e	I	3939,03	4017,80	4138,33	4303,87	4519,08	4790,21	5125,54	5535,56
	II	4370,52	4457,94	4591,68	4775,34	5014,12	5314,95	5687,00	6141,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Contábil	III	4802,08	4898,13	5045,09	5246,86	5509,21	5839,77	6248,53	6748,41
Tesoureiro	I	3507,46	3577,62	3684,93	3832,34	4023,97	4265,38	4563,95	4929,08
	II	3939,03	4017,81	4138,33	4303,87	4519,08	4790,21	5125,54	5535,56
	III	4370,52	4457,94	4591,68	4775,34	5014,12	5314,95	5687,00	6141,91
Controlador Geral	I	3939,03	4017,80	4138,33	4303,87	4519,08	4790,21	5125,54	5535,56
	II	4370,52	4457,94	4591,68	4775,34	5014,12	5314,95	5687,00	6141,93
	III	4802,08	4898,13	5045,09	5246,86	5509,21	5839,77	6248,53	6748,41
Secretário Geral da Prefeitura	I	4802,08	4898,13	5045,09	5246,86	5509,21	5839,77	6248,53	6748,41
	II	5233,60	5338,26	5498,40	5718,34	6004,26	6364,50	6810,04	7354,82
	III	5665,14	5778,43	5951,79	6189,85	6499,36	6889,32	7371,55	7961,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
 Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal/Vencimentos
 ANEXO IV - LEI Nº 80/97
 ANEXO II – LEI Nº 606/2008
 ANEXO II – LEI Nº 1.271/2016
 ANEXO II – LEI Nº 1.300/2017
 ANEXO II – LEI Nº 1.353/2018
 ANEXO II – LEI Nº 1.395/2019
 ANEXO II – LEI Nº

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO /NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL COM BASE NA LEI Nº 80 DE 26/11/1997								
				-	A	B	C	D	E	F	G	
				0 A 03 ANOS	04 A 05 ANOS	06 A 10 ANOS	11 A 15 ANOS	16 A 20 ANOS	21 A 25 ANOS	26 A 30 ANOS	31 A 35 ANOS	
				-	2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	
Especialista em Educação Básica	8	EEB I	3403,71	3471,78	3575,93	3718,97	3904,93	4139,18	4428,96	4783,24		
	8	EEB II	3570,27	3641,66	3750,91	3900,96	4096,00	4341,75	4645,69	5017,33		
Assistente Técnico Educacional/Secretário Escolar	7	ATE I	2663,87	2717,14	2798,64	2909,49	3056,12	3239,47	3466,24	3743,54		
	7	ATE II	2794,07	2849,94	2935,41	3052,79	3205,49	3397,79	3635,65	3926,52		
Analista da Educação Básica/ Psicólogo Escolar	1	AEB I	3291,76	3357,60	3458,31	3596,65	3776,72	4003,06	4283,28	4625,94		
	1	AEB II	3453,54	3522,64	3628,29	3773,44	3962,10	4199,83	4493,79	4853,30		
Analista da Educação Básica/ Nutricionista	1	AEB I	3291,76	3357,60	3458,31	3596,65	3776,46	4003,06	4283,28	4625,94		
	1	AEB II	3453,54	3522,64	3628,29	3773,44	3962,10	4199,83	4493,79	4853,30		
Analista da Educação Básica/ Bibliotecário ou Auxiliar de Biblioteca	1	AEB I	2439,53	2488,33	2562,96	2665,49	2798,77	2966,67	3174,34	3428,30		
	1	AEB II	2558,77	2609,94	2688,21	2795,94	2935,54	3111,65	3329,48	3595,84		
Auxiliar de Serviços de Educação Básica	63	ASB I	1153,04	1176,10	1211,40	1259,86	1322,82	1402,21	1500,35	1620,38		
	63	ASB II	1207,91	1232,07	1269,05	1319,81	1385,80	1468,93	1571,76	1697,49		



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
 Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal/Vencimentos
 ANEXO IV - LEI Nº 80/97
 ANEXO II-A – LEI Nº 606/2008
 ANEXO III – LEI Nº 1.271/2016
 ANEXO III – LEI Nº 1.300/2017
 ANEXO III – LEI Nº 1.353/2018
 ANEXO III – LEI Nº 1.395/2019
 ANEXO III – LEI Nº

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO /NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL COM BASE NA LEI Nº 80 DE 26/11/1997						
				A	B	C	D	E	F	G
-	-	-	-	A	B	C	D	E	F	G
			0 A 03 ANOS	04 A 05 ANOS	06 A 10 ANOS	11 A 15 ANOS	16 A 20 ANOS	21 A 25 ANOS	26 A 30 ANOS	31 A 35 ANOS
			-	2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%
Assistente Técnico Educacional/ Secretário Escolar	4	ATE I	2107,53	2149,68	2214,16	2302,75	2417,85	2562,94	2742,33	2961,71
	4	ATE II	2209,74	2253,95	2321,55	2414,41	2535,09	2687,24	2875,33	3105,35
Analista da Educação Básica/Nutricionista	1	AEB I	2211,45	2255,69	2323,34	2416,27	2537,08	2689,31	2877,56	3107,77
	1	AEB II	2642,69	2695,56	2776,41	2887,46	3031,83	3213,73	3438,69	3713,79

Observação: anexo referente aos cargos de Secretário Escolar e Nutricionista, com cargas horárias, respectivamente, de 30 horas e 20 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS
 Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal/Vencimentos
 ANEXO IV - LEI Nº 80/97
 ANEXO II-C – LEI Nº 606/2008
 ANEXO IV – LEI Nº 1.271/2016
 ANEXO IV – LEI Nº 1.300/2017
 ANEXO IV – LEI Nº 1.353/2018
 ANEXO IV – LEI Nº 1.395/2019
 ANEXO IV – LEI Nº

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO/ NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL COM BASE NA LEI Nº 80 DE 26/11/1997							
				A	B	C	D	E	F	G	
-	-	-	-	A	B	C	D	E	F	G	
			0 A 03 ANOS	4 A 5 ANOS	6 A 9 ANOS	10 A 13 ANOS	14 A 17 ANOS	18 A 21 ANOS	22 A 25 ANOS	Acima de 26 ANOS	
			-	2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	
Professor de Educação Básica	116	PEB I A	2164,52	2207,81	2274,05	2365,00	2483,31	2632,26	2816,56	3041,87	
	116	PEB I B	2374,02	2421,49	2494,16	2593,94	2723,63	2887,06	3089,16	3336,30	
	2	PEB II	2489,15	2538,96	2615,12	2719,73	2855,72	3027,05	3238,95	3498,06	
Professor de Atividades Físicas e Esportivas	4	PAFE I	2013,32	2053,57	2115,19	2199,82	2309,81	2448,40	2619,79	2829,39	
	4	PAFE II	2110,95	2153,18	2217,79	2306,49	2421,81	2567,11	2746,81	2966,57	

Anexo que trata do Professor de Educação Básica, com direito à aposentadoria especial por tempo de regência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 826/2010

ANEXO V - LEI Nº 1.271/2016

ANEXO V – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO V – LEI Nº 1.353/2018

ANEXO V – LEI Nº 1.395/2019

ANEXO V – LEI Nº

Emprego	Vagas	Jornada semanal de Trabalho	Remuneração	
Agente Comunitário de Saúde	15	40 horas	R\$ 1.145,98	
Agente de Combate às Endemias	10	40 horas	R\$ 1.145,98	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 929 /2011

ANEXO VI – LEI Nº 1.271/2016

ANEXO VI – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO VI – LEI Nº 1.353/2018

ANEXO VI – LEI Nº 1.395/2019

ANEXO VI – LEI Nº

Função	Vagas	Jornada semanal de Trabalho	Remuneração	
Orientador Social	1	40 horas	R\$ 2.154,86	
Facilitador Social	3	40 horas	R\$ 1.042,73	